

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO**



SECRETARIA DE
CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA

LEI ESTADUAL DE
INCENTIVO
À CULTURA

Título do Projeto	Parque de Ideia	
Área Cultural	Artes integradas	Segmento Artes integradas
Linha de Ação	Festival Cultural	
Proponente	Debê Produções	
E-mail	marcio@debe.com.br	Telefone (21) 99333-8778

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Coluna Grupos de Despesa: Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponível SECEC.

Coluna Quantidade: Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna Unidade: Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna Quantidade de Unidades: Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna Valor Unitário: Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

Coluna Recursos Bilheteria/Proponente: Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

PESSOAL: Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto àqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

ESTRUTURA: Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

LOGÍSTICA: Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO: Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme legislação vigente.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidas como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fim público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitado a 5% (cinco por cento) e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com a legislação vigente. Para projetos que visam a manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS: Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver ingressos.

ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.

GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)
1	PESSOAL					
1.1	Curadoria	1	mês	12	5.000,00	60.000,00
1.2	Direção de Produção	1	mês	12	15.000,00	180.000,00
1.3	Produção Executiva	1	mês	12	5.500,00	66.000,00
1.4	Assistente de Produção BPE Centro	1	mês	12	3.800,00	45.600,00
1.5	Assistente de Produção BPE Manguinhos	1	mês	12	1.800,00	21.600,00

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO



SECRETARIA DE
CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA

LEI ESTADUAL DE
INCENTIVO
À CULTURA

1.6	Assistente de Produção BPE Rocinha	1	mês	12	1.800,00	21.600,00
1.7	Assistente de Produção junior	1	mês	12	2.500,00	30.000,00
1.8	Técnico de som (shows BPE Centro e Rodas da Samba Rocinha e Manguinhos)	2	diárias	17	800,00	27.200,00
1.9	Técnico de luz (shows BPE Centro e Rodas de Samba Rocinha e Manguinhos)	2	diárias	17	800,00	27.200,00
1.10	Técnico de som (Oficinas no estúdio)	1	mês	4	1.800,00	7.200,00
1.11	Cachês artísticos (música shows BPE)	1	show	12	15.000,00	180.000,00
1.12	Cachês artísticos (Rodas de Samba Rocinha)	1	show	4	11.000,00	44.000,00
1.13	Cachês artísticos (Rodas de Samba Manguinhos)	1	show	1	11.000,00	11.000,00
1.14	Cachês artísticos (literatura / poesia / performance)	1	apresentação	36	800,00	28.800,00
1.15	Cachê Artístico Mediação Ilustre Leitor	1	debate	12	1.200,00	14.400,00
1.16	Cachês Artístico Ilustre leitor	1	apresentação	12	2.600,00	31.200,00
1.17	Cachês artísticos + direito autoral exibição (cinema + debate)	1	debate	36	1.500,00	54.000,00
1.18	Hora-aula (Oficinas PUC / UFRJ)	1	hora-aula	144	210,00	30.240,00
SUBTOTAL PESSOAL						880.040,00
2	ESTRUTURA					
2.1	Manutenções diversas BP	1	verba	12	4.000,00	48.000,00
2.2	Aluguel de equipamentos	1	verba	12	3.000,00	36.000,00
2.3	Serviços de Cenografia / Serviços de Higienização de espaços (prevenção COVID19)	1	verba	12	1.600,00	19.200,00
2.4	Aluguel de Equipamentos de som e luz para rodas de samba BPE Rocinha	1	verba	4	6.000,00	24.000,00
2.5	Material Cenográfico / Material prevenção COVID-19 (alcoogel, máscaras, acrílicos, medidores de tempo)	1	verba	12	1.600,00	19.200,00
2.6	Equipe de Montagem de evento	1	mês	12	2.000,00	24.000,00
2.7	Compra de livros para o projeto Ilustre Leitor	1	verba	12	1.000,00	12.000,00
SUBTOTAL ESTRUTURA						182.400,00
3	LOGÍSTICA					
3.1	Passagens aéreas / terrestres para artistas fora do Rio	1	verba	1	10.000,00	10.000,00
3.2	Hospedagem para artistas fora do Rio	1	verba	1	10.000,00	10.000,00
3.3	Diárias de alimentação	3	diárias	360	40,00	43.200,00
3.4	Transporte Local - artistas, professores, palestrantes, equipe	1	verba	12	3.800,00	45.600,00
4						108.800,00
4	DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO					
4.1	Assessoria de Imprensa	1	mês	12	3.200,00	38.400,00
4.2	Registro fotográfico dos eventos	1	dia	12	1.200,00	14.400,00
4.3	Gestão de mídias sociais	1	mês	12	2.400,00	28.800,00
4.4	Verba para Mídia Digital	1	verba	12	1.000,00	12.000,00
4.5	Impressão de cartazes e Banners	1	verba	12	1.129,00	13.548,00
4.6	Filmagem e Transmissão ao vivo de eventos	1	verba	12	6.000,00	72.000,00
4.7	Criação de identidade visual e peças gráficas de divulgação	1	verba	12	3.000,00	36.000,00
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO						215.148,00
5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
5.1	Contador	1	mês	14	1.200,00	16.800,00
5.2	Auxiliar administrativo / Controller / Prestação de contas	1	mês	12	3.000,00	36.000,00
5.3	Material de consumo (escritório)	1	verba	12	420,00	5.040,00
5.4	Correios / Serviços de boy	1	verba	12	200,00	2.400,00
5.5	Transporte Local (equipe administrativa)	1	verba	12	300,00	3.600,00
5.6	Telefonia	1	verba	12	300,00	3.600,00
5.7	Assessoria jurídica	1	verba	1	8.000,00	8.000,00
5.8	Aluguel de Espaço base de produção	1	verba	12	2.000,00	24.000,00

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO**



SECRETARIA DE
CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA

LEI ESTADUAL DE
INCENTIVO
À CULTURA

SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS						99.440,00
6	IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS					
6.1	Tarifas bancárias	1	verba	12	80,00	960,00
6.3	ECAD	1	verba	12	1.100,00	13.200,00
SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS						14.160,00
7	TOTAL DO PROJETO					1.499.988,00

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA RESUMO POR FONTES DE RECURSOS

Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SECEC-RJ": Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura e Economia Criativa.

Fonte "Recursos de outras leis de incentivo": Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.

Fonte "Recursos próprios do proponente": Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.

Fonte "Recursos Bilheteria": Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.

Fonte "Nomear": Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.

ATENÇÃO!

A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".

A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
OUTRAS FONTES	TOTAL DE RECURSOS
	1.499.988,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	1.499.988,00
	0,00

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
	14/08/2020

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO

eis no sítio eletrônico da
», filmagens e fotografias
is lucrativos aberta ao o) do valor total do projeto ipamentos culturais, as
ouver cobrança de
RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO**



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
0,00
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
0,00
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
0,00
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo
Lei de Incentivo

